



## Governo do Estado e Prefeitura inauguram Bom Prato Jandira



### No Dia da Consciência Negra Afro-jandirenses recebem homenagem



### Atletas de UFC visitam Centro de Referência da Juventude





## Atletas do UFC visitam Centro de Referência da Juventude de Jandira



Nesta terça-feira, 13, o Centro de Referência da Juventude (CRJ) recebeu atletas renomados do Ultimate Fighting Championship (UFC) que vieram a Jandira para conhecer o trabalho desenvolvido pelos profissionais do CRJ, com a juventude que diariamente participam de atividades esportivas, recreativas, informática, línguas, entre outras. Recebidos pelo professor e responsável pelo CRJ, Tony Floriano, os atletas lutadores Elias Silvério e Leonardo Silva, conhecidos como “cabeção” e Maurício Ruf, contaram

um pouco de suas trajetórias e no seu desenvolvimento esportivo e profissional.

O atleta Leonardo Silva, da categoria meio pesado disse que chegou a Jandira ainda adolescente e conta que teve muitas dificuldades “ Se na época houvesse um núcleo esportivo voltado ao esporte me ajudaria a chegar ao pódio”

Ambos os atletas já passaram por modalidades como capoeira, Jiu-Jitsu, Hapkido, Muai Thai, box e atualmente praticam MMA. O lutador Elias Silvério falou ainda da importân-

cia do foco e que é necessário disciplina para manter o desempenho, pois muitas vezes a modalidade se torna a sua vida.

Ao comentar a visita, prof Tony Floriano disse ter planos para o futuro e espera desenvolver um projeto de MMA Kids, um mix marcial, envolvendo as crianças, e que terá a frase “Plantando hoje, colhendo os frutos amanhã”. para ele o trabalho com crianças é edificante, e acredita muito na equipe e o trabalho desenvolvido pelo Centro de Referência da Juventude (CRJ).

Cuidar da saúde

*Também é coisa de*

**HOMEM**



**Novembro Azul**



**Jornal Oficial do Poder Executivo do Município de Jandira**

É uma publicação Oficial da Prefeitura do Município de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091 de 122 de fevereiro de 2015. **Periodicidade:** Semanal - **Tiragem** 5.000 exemplares - **Jornalista Responsável:** Paulo Sergio de Oliveira MTB 47323/SP **Edição:** Diretoria de Comunicação Social : **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100- Jd São Luiz - Jandira/SP -CEP 06618-010 **E-mail:** comunicacao@jandira.sp.gov.br **Circulação:** Município de Jandira

# Evento comemora Dia da Consciência Negra e homenageia Afro-Jandirenses



Realizado nas dependências da Câmara Municipal de Jandira, o evento em comemoração ao Dia da Consciência Negra marcou o reconhecimento a comunidade negra de Jandira Promovido pela Diretoria de Política para a Mulher e Igualdade Racial, discutiu a questão do racismo e homenageou personalidades que foram destaque em 2018,

Coordenado pela diretora Velma Rita Furtado, o evento contou também com a presença de auto-

ridades como a primeira dama Marcia Barufi, e do professor mestre Evandro Luiz Soares Bonfim, que proferiu a palestra “A valorização da população negra, sua identidade e as conquistas históricas”

Na oportunidade foram homenageados os Afro-jandirenses, José Antonio Francisco, “Feijão”, a psicóloga social Dra. Sonia Cristina da Costa Souza, Soninha, Paulo Aleixo de Almeida, Cajú; Prof. Jaqueline Gonçalves Costa; Sr Etevaldo

Nunes Coelho; Katia Conceição de Souza; Adairson Jose da Silva (Dinho), Luzia Pereira Dias (Tia Lú), Almiro Bastos (Nenga Bastos), Eliza Furtado (Jovem Negra) Wesley de Souza Barbosa (babá Wesley de Ogun), Vanice Aparecida Alves (Vanicinha), Reginaldo Alexandria de Souza, (prof Reginaldo) Odair Dias (tia Lú), Polidório Teixeira da Silva (Poli) e Rafael Oliveira Bispo (Rafinha).

## Inaugurado no último dia 14, restaurante Bom Prato oferece 1.200 refeições e 300 cafés da manhã

Na quarta-feira (14), os moradores de Jandira passaram a contar com o 55ª unidade do restaurante Bom Prato, inaugurado pelo governador Márcio França, que junto com o prefeito e demais autoridades entregaram a população esse importante aparelho social.

Para o prefeito a abertura do Bom Prato é um sonho realizado, e apesar das idas e vindas ao Palácio dos Bandeirantes “Valeu a pena toda luta em prol as pessoas mais carentes de nossa cidade” lembrou. Ele também sobre a parceria com o governo estadual para garantir a instalação, pois a cidade tinha um restaurante e fez muita falta para a população, em especial os mais carentes. Ainda segundo o prefeito,

Ao discursar, o governador Márcio França lembrou que é importante que equipamentos como o Bom Prato atendam em sua plenitude “Tenho certeza de que a unidade de Jandira manterá a tradição de ser uma das melhores do Estado”, destaca o governador Segundo dados da Secretaria de Desenvolvimento



Social e da Prefeitura de Jandira, foram investidos mais de 1,5 milhão na obra, sendo que Jandira disponibilizou quase 300 mil reais, na parceria, que envolveu recursos para ampliação, reforma e adaptação do prédio para receber o restaurante.

O Bom Prato de Jandira servirá 1,2 mil refeições



por dia: serão 1,2 mil no almoço (por R\$ 1,00) e 300 no café da manhã (por R\$ 0,50). Crianças até seis anos têm acesso gratuito. O restaurante funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 9h, no café da manhã, e a partir das 11h para o almoço.



**Atos Oficiais - Secretaria Municipal da Receita**



**Prefeitura do Município de Jandira**  
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO  
**Secretaria Municipal da Receita**  
DAFAR - DIVISÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

**EDITAL 217/2018**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo **TERMO DE INTIMAÇÃO**.

Nome	Nº de P.A.	Nº Termo de Intimação	Inscrição
Silvio Simões de Almeida	3489/2018	21200/A	231424469000100000

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**  
DE 12/11/2018  
ATÉ 12/12/2018

**NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**



**Prefeitura do Município de Jandira**  
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO  
**Secretaria Municipal da Receita**  
DAFAR - DIVISÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

**EDITAL 218/2018**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo **TERMO DE INTIMAÇÃO**.

Nome	Nº de P.A.	Nº Termo de Intimação	Inscrição
Joseline Maria Jeronimo	17435/2018	24013/A	232311301010100000

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**  
DE 12/11/2018  
ATÉ 12/12/2018

**NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**



**Prefeitura do Município de Jandira**  
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO  
**Secretaria Municipal da Receita**  
DAFAR - DIVISÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

**EDITAL 221/2018**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo **TERMO DE INTIMAÇÃO**.

Nome	Nº de P.A.	Nº Termo de Intimação	Inscrição
Zhekar Izak de Paula	10769/2018	23303/A	232311302920000003

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**  
DE 13/11/2018  
ATÉ 13/12/2018

**NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**



**Prefeitura do Município de Jandira**  
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO  
**Secretaria Municipal da Receita**  
DAFAR - DIVISÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

**EDITAL 219/2018**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de infração	Inscrição
Kazutoci Ito	8494/2018	454/2018	1392

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**  
DE 12/11/2018  
ATÉ 12/12/2018

**NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**



**Prefeitura do Município de Jandira**  
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO  
**Secretaria Municipal da Receita**  
DAFAR - DIVISÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

**EDITAL 220/2018**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte sem Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de infração	CRC
Arnaldo Ferreira Lima	8747/2018	162/2018	203305
Carlos Alberto de Carvalho Neto	15065/2018	169/2018	17747

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**  
DE 12/11/2018  
ATÉ 12/12/2018

**NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**

**Jornal Oficial  
de Jandira**

**Leia também pela  
Internet**

**www.jandira.sp.gov.br**



**CIDADE LIMPA  
É DEVER  
DE TODOS**

**AJUDE A MANTER JANDIRA  
LIVRE DAS ENCHENTES**

**Denuncie a prática: ligue para 4619-8202 / 4619-8296 / 4619-8297**

**Lixo e entulho despejado em vias públicas, imóveis e margens de córregos:**

**Multa de R\$ 11.156,00 (4000FM's) (Lei Municipal 2.184/17)**



**JANDIRA**  
GOVERNO MUNICIPAL